



**PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO
INSTITUCIONAL
2024 - 2026**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

**PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
RONDONÓPOLIS
TRIÊNIO 2024-2026**

Rondonópolis, 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
TRIÊNIO 2024-2026

Projeto de Autoavaliação Institucional da
Universidade Federal de Rondonópolis
referente ao período de 2024 a 2026, elaborado
pela Comissão Própria de Avaliação.

Rondonópolis, 2024

Nome Universidade Federal de Rondonópolis	Sigla UFR
CNPJ 35.854.176/0001-95	Código INEP 25352
Órgão de Vinculação Ministério da Educação	Dirigente – Cargo Analy Castilho Polizel de Souza – Reitora
Endereço Avenida dos Estudantes, 5055	Bairro Cidade Universitária
Município Rondonópolis	Estado Mato Grosso
CEP 78736-900	Telefone (66) 3410-4084
E-mail da Reitoria reitoria@ufr.edu.br	Página Eletrônica da UFR www.ufr.edu.br
E-mail da CPA cpa@ufr.edu.br	Página Eletrônica da CPA www.ufr.edu.br/cpa

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da Universidade Federal de Rondonópolis foi instituída pela [Resolução CONSUNI/UFR nº 96, de 26 de março de 2024.](#)

[Organograma Consolidado da Universidade Federal de Rondonópolis.](#)

[Organograma Geral da Universidade Federal de Rondonópolis.](#)

[Organograma dos Órgãos Superiores.](#)

[Organograma dos Órgãos da Administração Central.](#)

Organogramas dos Órgãos Complementares:

- [Secretaria de Inovação e Empreendedorismo;](#)
- [Secretaria de Relações Internacionais;](#)
- [Secretaria de Arte, Cultura, Esporte e Lazer.](#)

Organogramas das Pró-Reitorias:

- [Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;](#)
- [Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa;](#)
- [Pró-Reitoria de Extensão;](#)
- [Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis;](#)
- [Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;](#)
- [Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;](#)
- [Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;](#)
- [Pró-Reitoria de Infraestrutura.](#)

Organogramas das Unidades Acadêmicas:

- [Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas;](#)
- [Faculdade de Ciências da Saúde;](#)
- [Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas;](#)
- [Instituto de Ciências Exatas e Naturais;](#)
- [Instituto de Ciências Humanas e Sociais.](#)



COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Portaria Reitoria/UFR nº 279, de 27 de maio de 2024.

MEMBROS DOCENTES

Andressa Caroline da Silva Carvalho (**Vice-Presidente**)

Erica Pereira de Campos

Karen Jeanne Cantarelli (**Presidente**)

Shirley Lopes Maidana de Oliveira

MEMBROS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Ana Maria Salomão dos Reis

Elias Ferreira Silva de Franca

Lucas Padilha Gonçalves

Marcos Gabriel Vieira de Miranda

Milene Moreno Ferro Hein

Tiago Alves Wially

MEMBROS DISCENTES DO ENSINO DE GRADUAÇÃO

Augusto José Ferreira Rosa

Pedro Henrique Santos Hurtado

Mateus Victor Coelho Daleffe

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	8
HISTÓRICO DA UFR	11
MISSÃO DA UFR	14
OBJETIVOS DO PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO	15
METODOLOGIA DE AUTOAVALIAÇÃO	16
PROPOSTAS DE AÇÕES E ATIVIDADES	18
CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
REFERENCIAS	21

APRESENTAÇÃO

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Rondonópolis foi instituída pela Resolução CONSUNI/UFR nº 16, de 12 de agosto de 2020, para implantar e conduzir os processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação de informações solicitadas pelo INEP e pela CONAES. O desenvolvimento das atividades da CPA ocorre de modo autônomo em relação ao Conselho Universitário e demais órgãos colegiados da UFR.

Historicamente, o processo de autoavaliação na UFR iniciou antes de sua emancipação, ainda como campus universitário da UFMT. Neste período, representantes do campus compunham a CPA/UFMT, sendo esta, por sua vez, instituída em 2004, pela Portaria GR/UFMT nº 262, de 13 de julho de 2004, e homologada pela Resolução CONSUNI/UFMT nº 11, de 14 de setembro de 2004. Em agosto de 2020 teve início o processo de transição dos trabalhos da CPA/UFMT para a recém-criada CPA/UFR, de modo a implantar os processos de avaliação internos da instituição.

A CPA zela pela manutenção da cultura da autoavaliação que possibilite a tomada de consciência da conjuntura e dos fatores limitantes de sua eficácia e das potencialidades institucionais. Neste sentido, visa o aperfeiçoamento das suas atividades e com o cumprimento de sua missão institucional enquanto instituição social e promotora da educação superior. Assim, as atribuições da CPA são:

- elaborar o projeto de autoavaliação institucional, observando as recomendações da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior;
- estabelecer diretrizes e indicadores para a organização dos processos internos de avaliação;
- analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações às unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal de Rondonópolis;
- conduzir os processos internos de avaliação da Universidade Federal de Rondonópolis, na sistematização e prestação de informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior;
- garantir que as atividades de avaliação contemplem a análise global e integrada do conjunto de dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades,

finalidades e responsabilidades sociais da instituição;

- organizar e acompanhar a execução dos instrumentos de autoavaliação institucional;
- planejar, organizar, conduzir e orientar a confecção e aplicação dos instrumentos que integram o processo de avaliação institucional em parceria com as diferentes áreas;
- coletar, organizar, analisar e sistematizar os dados para elaboração dos relatórios parciais e do relatório final da Comissão Própria de Avaliação;
- articular-se com as Comissões Próprias de Avaliação de outras Instituições de Ensino Superior e com a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior;
- instituir, se necessário, subcomissões temporárias, garantindo o assessoramento e acompanhamento de seus trabalhos;
- apontar à Reitoria da Universidade Federal de Rondonópolis as potencialidades e fragilidades resultantes do processo de autoavaliação institucional e outras demandas advindas das comunidades interna e externa;
- prestar informações à Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e ao Conselho Superior Universitário, sempre que solicitadas;
- acompanhar os processos de avaliação desenvolvidos pelo MEC, realizando estudos sobre os relatórios avaliativos institucionais e dos cursos e programas da Universidade Federal de Rondonópolis;
- dar suporte nas avaliações dos cursos, na ocasião da avaliação institucional externa realizada pelo MEC;
- acompanhar a avaliação de desempenho dos estudantes dos cursos de graduação, realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes;
- coordenar a autoavaliação dos cursos de graduação, em parceria com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em estreita colaboração com as coordenações dos referidos cursos, podendo contar com a colaboração de outros setores da instituição;
- propor ações que visem a sensibilização da comunidade universitária para o processo de avaliação na Universidade Federal de Rondonópolis;
- dar ampla divulgação de sua composição, de todas as suas atividades e do resultado final dos processos autoavaliativos; e

- assessorar e acompanhar o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Político Pedagógico Institucional, considerando-se as especificidades da Universidade Federal de Rondonópolis.

HISTÓRICO DA UFR

A Universidade Federal de Rondonópolis foi criada por desmembramento do campus da Universidade Federal de Mato Grosso, pela Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018. Sua implantação, contudo, enquanto universidade autônoma, deu-se efetivamente com a nomeação da reitora e após a inscrição da nova instituição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o número 35.854.176/0001-95. A Prof^ª Dr^ª Analy Castilho Polizel de Souza foi designada para exercer o cargo de Reitora ProTempore da UFR por meio da Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019.

A UFR é a segunda universidade pública federal do estado de Mato Grosso. Sua trajetória, enquanto campus da UFMT, possui mais de 40 anos, considerando-se a criação do Centro Pedagógico de Rondonópolis (CPR) em 31 de março de 1976, nessa época ligado à Universidade Federal de Mato Grosso, integrando-se à UFMT, conforme Resolução CD/UFMT nº 05, de 09 de janeiro de 1980.

As demandas da comunidade local e a necessidade de expansão da própria universidade aceleraram a política de interiorização, com base em diretrizes pré-estabelecidas e ratificadas na estrutura organizacional do campus. Dessa forma, procedeu-se aos estudos para a elaboração do projeto de criação de novos cursos já no segundo semestre do mesmo ano. Tais estudos permitiram a opção por três cursos de graduação oferecidos já no primeiro semestre do ano subsequente, a saber: Pedagogia (com habilitações em Supervisão Escolar e Magistério das Matérias Pedagógicas do Segundo Grau), Letras (com habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa) e Ciências Contábeis.

É oportuno ressaltar que, desde a criação do CPR, o qual se tornou o campus de Rondonópolis da UFMT, os dois primeiros cursos funcionavam, inicialmente, em algumas salas de aula da Escola Estadual Adolfo Augusto de Moraes e no Salão Paroquial da Igreja Santa Cruz e, posteriormente, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus Joaquim Nunes Rocha.

O curso de Ciências Contábeis encontrou lugar no prédio da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). A criação de novos cursos provocou a exigência da construção de uma sede própria para o campus, que ocorreu em abril de 1983. Em 1986, foram implantados os cursos de licenciatura plena em História e em Geografia e, em 1988, os cursos de licenciatura plena em Matemática e em Biologia.

Como se pode conferir, foram muitas as mudanças no município de Rondonópolis e nos cursos ofertados pelo campus universitário. Todas essas mudanças exigiram ampla mobilização da comunidade na luta por novos cursos, ampliação e melhoria da infraestrutura física, pavimentação das vias de acesso ao campus, criação e oferta de linhas de transporte público e políticas de inclusão e permanência na universidade.

A mobilização da comunidade universitária, com o apoio de vários setores da sociedade, possibilitou que, em 2007, o Campus Universitário de Rondonópolis (CUR) implementasse ações para a criação da UFR. No ano de 2008, um grupo representativo do campus, constituído por docentes, autoridades e políticos locais, levou ao então Ministro da Educação o projeto de criação da UFR.

Após analisar a proposta, o Ministério da Educação (MEC) apresentou exigências que resultaram em uma série de ações preparatórias à nova universidade. Dentre essas ações, destaca-se o projeto de criação do curso de Medicina; a expansão da pós-graduação, com programas de especialização, mestrado e doutorado; o aumento no número de projetos de extensão comunitária; a melhora expressiva em termos de infraestrutura, a assistência estudantil e o incentivo à iniciação científica e iniciação à docência. Essas ações contaram com o empenho dos servidores docentes e técnicos do campus universitário para cumprir as metas necessárias, as quais foram indicadas pelo MEC para a criação da UFR.

Após analisar a proposta, o Ministério da Educação (MEC) apresentou exigências que resultaram em uma série de ações preparatórias à nova universidade. Dentre essas ações, destacam-se o projeto de criação do curso de Medicina; a expansão da pós-graduação, com programas de especialização, mestrado e doutorado; o aumento no número de projetos de extensão comunitária; a melhora expressiva em termos de infraestrutura, a assistência estudantil e o incentivo à iniciação científica e iniciação à docência. Essas ações contaram com o empenho dos servidores docentes e técnicos do campus universitário para cumprir as metas necessárias, as quais foram indicadas pelo MEC para a criação da UFR.

Em 2014, a luta em prol da emancipação do campus de Rondonópolis continuou mais intensa na comunidade universitária e ganhou importante apoio externo. Nesse mesmo ano, foi criado o Comitê Pró-UFR, formado pela sociedade civil organizada, que contou com representações políticas do Estado e da própria comunidade universitária. As ações desse comitê foram importantes para o processo de criação da

UFR.

Desse modo, a identidade institucional da UFR foi construída, em sua trajetória histórica, por meio de lutas, engajamento social e político, e do importante papel na formação de profissionais de diferentes áreas do conhecimento para um mercado de trabalho cada vez mais dinâmico.

No ano de 2020, após imenso esforço e dedicação conjunta de estudantes, professores e técnicos, a UFR conta com mais de 4.300 estudantes matriculados em 19 cursos regulares de graduação presencial e 13 cursos de pós-graduação. São mais de 300 professores concursados, aproximadamente 38 substitutos e 81 servidores técnico-administrativos em educação que trabalham com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da UFR no tripé ensino, pesquisa e extensão, em todas as áreas do conhecimento, guiando-se por padrões de qualidade que contribuem para a formação de profissionais e pesquisadores competentes e, sobretudo, éticos.

Situada a 210 km da capital do estado de Mato Grosso, Cuiabá, a UFR encontra-se em uma região caracterizada por diversa e extensiva área de transição entre biomas e nascentes de rios que compõem as bacias dos rios Araguaia e Paraguai, com rica paisagem e formações geológicas. O município também ocupa uma posição de destaque, caracterizando-se como centro econômico dinâmico da região, com taxa média de crescimento real superior à média do Estado, fato que o torna foco de interesse para investidores e para a consolidação de novos negócios.

MISSÃO DA UFR

“Promover excelência em ensino, pesquisa e extensão, por meio de ações e políticas que incentivem a criatividade, a inovação, a internacionalização, a sustentabilidade e o respeito pelos biomas, privilegiando a formação de profissionais qualificados, éticos e aptos a adaptarem-se às necessidades da sociedade voltadas à construção e à manutenção da democracia e da justiça social.”

Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2025

OBJETIVO

Objetivo geral

Realizar a autoavaliação da UFR com base nos princípios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), visando a participação da comunidade no processo de produção de informações e reflexões para conhecer, compreender e orientar as ações de melhoria.

Objetivos específicos

- Garantir um processo contínuo de autoavaliação que permita identificar as potencialidades, pontos de melhoria e as fragilidades da instituição no triênio 2024-2026;
- Promover ações de sensibilização para a efetiva participação de toda a comunidade no processo permanente de autoavaliação;
- Aprimorar o processo de autoavaliação institucional de forma a proporcionar o envolvimento dos diferentes setores da instituição e da sociedade;
- Produzir conhecimentos sobre a atual situação da UFR, que possam contribuir para a melhoria da qualidade nas dimensões do ensino, da pesquisa, da extensão, da inovação e da gestão;
- Divulgar as informações advindas da autoavaliação para que possam subsidiar o planejamento das ações da instituição e a integração da universidade com a sociedade;
- Estimular um processo constante de reflexão no interior da Universidade, a partir dos dados identificados por meio da autoavaliação, necessário à melhoria da qualidade na UFR;
- Acompanhar e participar, sempre que possível, das ações oriundas do processo de autoavaliação que objetivam superar as fragilidades identificadas.

METODOLOGIA DA AUTOAVALIAÇÃO

Este projeto de autoavaliação institucional propõe atividades utilizando metodologias para promover uma avaliação como lógica indutora do desenvolvimento institucional a fim de subsidiar a gestão acadêmica. A metodologia considera integralmente a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65, de 9 de outubro de 2014, e aborda os conceitos, princípios e critérios definidos pelo SINAES, tendo como objetivo principal a avaliação da Universidade, considerando dez dimensões e cinco eixos elencadas na Lei do SINAES (Lei nº 10.861/2004).

Desta forma, visando estimular a ampla participação das comunidades interna e externa, a avaliação no triênio 2024-2025 será realizada seguindo a distribuição das dimensões, eixos e ano de avaliação conforme o quadro a seguir:

Quadro 1 - Eixos e dimensões da Lei do SINAES (Lei nº 10.861/2004)

EIXOS	DIMENSÕES	Ano
I. Planejamento e Avaliação Institucional.	8. Planejamento e Avaliação	2024
II. Desenvolvimento Institucional.	1. Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional; 3. Responsabilidade Social da Instituição.	2024
III. Políticas Acadêmicas.	2. Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; 4. Comunicação com a Sociedade; 9. Política de Atendimento aos Discentes.	2025
IV. Políticas de Gestão.	5. Políticas de Pessoal; 6. Organização e Gestão da Instituição; 10. Sustentabilidade Financeira.	2026
V. Infraestrutura.	7. Infraestrutura Física.	2026

Diante disto, as perguntas dos instrumentos de coleta das informações propostos serão revisados no ano de aplicação. Estes buscam contemplar a realidade da Universidade, considerando o desenvolvimento institucional e a efetivação dos resultados das suas ações, programas, projetos e práticas administrativas e acadêmicas, vinculadas ao PDI.

De todo modo, o instrumento de avaliação será composto com questões objetivas, com respostas: Ótimo, Bom, Fraco, Péssimo e Não Conheço. A partir disto, os critérios de análise definidos para identificar potencialidades e fragilidades (Quadro 2). Cabe ressaltar que a CPA compreende a “fragilidade” como uma oportunidade de melhoria.

Índice de porcentagem Respostas	Critério de análise
“Ótimo/bom” maior ou igual a 70%	Potencialidade
"Ótimo/bom" de 50 a 69%	Precisa ser melhorado para se tornar potencialidade
“Ótimo/bom” abaixo de 50% e “Fraco/péssimo” abaixo de 30%	Precisa ser melhorado
“Ótimo/bom” abaixo de 50% e “Fraco/péssimo” acima de 30%	Fragilidade
“Não conheço” maior ou igual a 50%	Fragilidade

Quadro 2. Critérios de análise das respostas.

PROPOSTAS DE AÇÕES E ATIVIDADES

A CPA adota a autoavaliação como processo que efetivamente vincula a dimensão formativa a um projeto de sociedade comprometida com a igualdade e justiça social. A integração, participação, colaboração e articulação constituem-se em conceitos fundamentais da construção deste sistema de avaliação. Desta forma, considerando o Relatório Integral de Autoavaliação Institucional - Triênio 2021-2022-2023 - a CPA propõe ações e atividades junto a comunidade acadêmica e a sociedade civil, para promover a participação e o engajamento destas tanto na autoavaliação quanto na discussão dos relatórios. São elas:

- identificação junto aos gestores das ações planejadas e executadas a partir dos relatórios de autoavaliação divulgados.
- formulação e aplicação dos questionários de autoavaliação para todos os segmentos da comunidade universitária e comunidade externa;
- elaboração de relatórios gerados pela aplicação dos questionários, contendo a(s) potencialidade(s) e/ou oportunidades de melhorias identificadas;
- elaboração de dois relatórios parciais (autoavaliações 2024 e 2025) e um relatório do triênio (autoavaliação 2024-2025-2026).
- divulgação e ampla discussão dos relatórios parciais e trienais.
- organização de fórum sobre avaliação institucional no triênio.
- sensibilização da comunidade acadêmica para efetiva participação no processo de auto avaliação de 2024-2026, por meio das seguintes ações:
 - a) encaminhamento aos gestores de um memorando informando que nessa etapa de autoavaliação será feito a aplicação dos questionário;
 - b) participação em reuniões das congregações e órgãos administrativos;
 - c) participação em reuniões nos colegiados dos cursos;
 - d) participação em reuniões nos conselhos superiores da UFR;
 - e) participação em reuniões com as organizações estudantis;
 - f) participações no site da UFR com abordagens sobre a CPA e a autoavaliação;
 - g) atualização constante da página institucional da CPA;
 - h) uso de redes sociais da UFR; e,
 - i) visitas em salas de aula e outros espaços da universidade.

- sensibilização da comunidade externa para efetiva participação no processo de auto avaliação de 2024-2026, por meio das seguintes ações:
 - a) divulgação e encaminhamento do questionário junto às secretarias municipais de Rondonópolis, Entidades da Sociedade Civil Organizada e empresas conveniadas à Universidade.
 - b) mobilização em espaços públicos para divulgação da CPA e da avaliação interna.
 - c) participação em programas da rádio e TV local.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cabe ressaltar que, ao longo do ciclo avaliativo, o presente Projeto de Autoavaliação poderá receber atualizações, visando aprimorar processos, ações e atividades. Diante disto, membros da CPA, comunidade interna e externa da UFR poderão encaminhar sugestões constantemente. Desta forma, espera-se desencadear debates e aprofundar a reflexão sobre as atribuições da CPA.

Os relatórios deverão fazer um balanço crítico de todos os aspectos avaliados, consolidando objetivamente as informações coletadas e as mudanças realizadas a partir das ações propostas anteriormente. Cada relatório, depois de passar por discussões, deve ser formalmente aprovado, e oficialmente encaminhado à Comissão Nacional de Avaliação do MEC, através do sistema e-MEC, ao final do mês de março de cada ano e divulgado para toda a comunidade.

REFERENCIAS

BRASIL. Decreto nº 9.057, de 26 de maio de 2017. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, 25 de maio de 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o sistema nacional de avaliação do ensino superior – SINAES. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF. N. 72, 15 abr. 2004, Seção 1, p. 3/4. 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância. Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância. Relatório de Autoavaliação Institucional 2019. Cuiabá: UFMT.

BRASIL. Ministério da Educação. Universidade Federal de Rondonópolis. Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2025.

BRASIL. Nota Técnica nº 65/2014 INEP/DAES/CONAES. Brasília. 2014.